



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 071, 19 de Dezembro de 2018
Extraordinário

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO
Superintendente

VIVIANA DE CARVALHO MALTEZ
Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES
Gerente de Ensino e Pesquisa, Substituta

LINDINALVA ALVES DA SILVA
Gerente Administrativo



SUMÁRIO

PROCESSO DE RECRUTAMENTO INTERNO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA	3
PORTARIA nº 211, de 19 de dezembro de 2018.....	3



SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO DE RECRUTAMENTO INTERNO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA nº 211, de 19 de dezembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria Sei nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso III do Art. 4º da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado preliminar dos candidatos aprovados no processo de recrutamento interno para exercício de função gratificada, conforme disposto no Edital nº 01 de 07 de dezembro de 2018, publicado no Boletim de Serviço nº 068, de 07 de dezembro de 2018:

Divisão Administrativa - Financeira e de Gestão de Pessoas:
Marilda Socorro Melo
Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar:
Marcus Paulo Bezerra Silva
Divisão de Enfermagem:
Mirian Santos Oliveira
Divisão Médica:
Adriana Bruno
Divisão de Gestão do Cuidado:
Andréa da Silva Araújo Marques Novo

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO